Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. nº 153/2018- Considera nomeada, a contar de 01/01/2018, VALÉRIA FERREIRA
LOPES ANTUNES para exercer o cargo de Diretor Ajunto, CC-4, da Unidade Municipal
Educação Infantil Professora Margareth Flores, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Martha Silva Fernandes dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO Nº 02 /2018-SEOP INSTRUMENTO: Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 001/2015-SEOP; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa EL CORTES INGLÊS BRASIL LTDA; **OBJETO**: acréscimo de 5,37 % ao valor inicial do contrato e a prorrogação de prazo, do contrato nº 01/2015 relativo à prestação de serviços de desenvolvimento e fornecimento de ativos, incluindo hardware e software para ampliação, treinamento e garantia do Sistema Niterói Mais segura; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130002970/2017 e 020001512/2014; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2018

Departamento de Fiscalização de Posturas Ato do Diretor

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicos os autos de infração a baixo relacionados:
 Auto de Infração nº 02614, de 08/02/18, MOTOCAR BOTAFOGO;

 - Auto de Infração nº 02615, de 08/02/18, MOTOCAR BOTAFOGO;
 nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

Processo nº: 130/000265/18

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público a **IMPROCEDÊNCIA** do pedido de impugnação do **Auto de Infração nº 02082**, de 11/01/18, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se sem efeito a rescisão de contrato abaixo relacionado no dia 09/02/2018, de acordo com o resultado do processo seletivo similificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

paonoo.		
CONTRATO	CONTRATADO CARGO	RESCISÃO EM
417/2017	VIVIANE CAMPOS DA SILVA EDUCADOR SOCIAL	09/02/2018
Convoca co	para procedimente administrativo e candidate de cadas	etro roconio do

Convoca-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo do 4º Contrato Temporário da SASDH, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL 107. IONE DA CONCEIÇÃO ROSA

O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento do convocado implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

[60/00361/2016]

00/00301/2010
75/00024/2018
75/00027/2018
75/00030/2018
75/00023/2018
75/00022/2018
75/00017/2018
75/00013/2018
75/00025/2018
75/0011/2010

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o seguinte: os restos mortais sepultados nessa necrópole e devido o tempo decorrido, foram INDEFERIDOS e ENCERRADOS pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido e serão encaminhados ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e publicado em 04/04/2017.

60/324/2016
60/288/2016
60/083/2016
60/077/2016
60/055/2016
60/599/2015
60/152/2015
180/1741/2016
180/1330/2016
180/1439/2016
180/1193/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2018**

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1°	ANA CAROLINA GALVÃO DOS SANTOS ARAÚJO	69,4	CLASSIFICADO
2°	THAIS DE ALBUQUERUQE	65,5	CLASSIFICADO
3°	CAROLINA DE ANDRADE JUDICE STALLONE	63,0	CLASSIFICADO
4°	FILIPE GIL PENA BAPTISTA	57,6	CLASSIFICADO
5°	RENATA HOMSI BARROSO	54,4	APROVADO
6°	JULIA BARRETO CARPI	52.2	APROVADO

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA - 2018 **RESULTADO FINAL**

Número de Identidade	Nome do Candidato	Classificação
25.478.934-0	MARIANA MARTELO RODRIGUES	10
26.657.443-3	CAROLINA SOARES DA ROSA	20
24.630.515-5	BRUNA FEIJÓ DE ALMEIDA	30
20.841.764-2	RAYANNE PINTO MAGALHÄES	40

27.172.376-9	LARA DE ALMEIDA CRUZ	5°
20.645.222-9	BÁRBARA GONÇALVES DOS SANTOS	6°
21.546.314-2	KARINA MEDEIROS DE DEUS HENRIQUES	7º

Página 2

27.137.035-5	MARIANNE DE CAMARGO BARBOSA	8°
39.377.423-5	TALI FIRER	90
24.221.021-9	THAÍS VILELLA MIRANDA	10°
329.550-8	CAROLINA MILANEZI MANZINI DE SOUZA	11º
21.624.539-9	TAINÁ BORGES CARDOZO	12º
28.164.884-0	TATIANA RODRIGUES MARINHO MADUREIRA	13º
28.211.799-3	TUANY RAGAZZI TAVARES	14º
21.696.965-9	MARINA VALIM COUTINHO DE SOUZA	15°
10.930.979.9	NELMA CARVALHO COSTA RAMOS	16º

10.930.979.9 NELMA CARVALHO COSTA RAMOS 16°

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005, ANA BEATRIZ ANTONIO DA SILVA, Médico Intensivista Adulto, Matrícula n.º 435.400-7, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7° da EC 41/03 c/c artigo 2° da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/9971/2017. (Portaria FMS/CORHU n° 032/2018).

Ficam fixados os proventos mensais de ANA BEATRIZ ANTONIO DA SILVA, Médico Intensivista Adulto, Matrícula n.º 435.400-7, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/9971/2017).

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, EDNA COELHO MONTEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 228.168-1, Classe A, Referência XVI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/13320/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 031/2018)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de EDNA COELHO MONTEIRO, Assistente

Administrativo, Matrícula n.º 228.168-1, Classe A, Referência XVI, Nível Médio, do

Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste
conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/10355/2017)

APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da

Emenda Constitucional nº. 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c

artigo 95, inciso I, da lei Municipal n.º 531/85, LEIR MARA DA SILVA SIQUEIRA

ORNELLAS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº.229.392-6, referente ao processo
nº 200/14792/2017. (Portaria 035/2018). º **200/14792/2017**, (Portaria 035/2018).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de LEIR MARA DA SILVA SIQUEIRA ORNELLAS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº.229.392-6, Nível Fundamental, Referência XVII, aposentada através da Portaria 035/2018 - referente ao processo nº 200/14792/2017

*PROCESSO: 200/12380/2017 de 06/10/2017 de LICENÇA SEM VENCIMENTOS
CONCEDER, a contar de 19/02/2018 e TÉRMINO em 18/02/2020 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Médica Ginecologista e Obstetra RENATA SALGADO ESPÍNDOLA PUPPIN, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.704-1, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares. (PORTARIA Nº 038/2018).

RETIFICAR a Portaria nº 431/2016 datada de 30/11/2016 e publicada em 28/12/2016, para

RETIFICAR a Portaria nº 431/2016 datada de 30/11/2016 e publicada em 28/12/2016, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/2003, VANDA DE CARVALHO RICARDINO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 433.426-4, referência XVII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. "

Referente ao processo administrativo nº 200/10271/2017, autuado em 07/08/2017. (Portaria FMS/CORHU nº 033/2018)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam refixados, a contar de 28/12/2016, os proventos mensais de VANDA DE
CARVALHO RICARDINO OLIVEIRA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem,
Matrícula n.º 433.426-4, Nível Fundamental, Referência XVII, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da Apricando-se also provenios a forma de Calculo e cificil de l'espaise comorne attigo 7 EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao processo administrativo nº 200/10271/2017 Averbação de Tempo de Serviço 200/00862/2018 - MARLI LESNICZKI DA ROCHA – DEFERIDO

Desaverbação de Tempo de Serviço 200/10852/2017 - Maria Helena de Albuquerque - Desaverbação de 760 dias da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de 3.630 dias do INSS - DEFERIDO.

Auxílio Doença (Deferido)

200/0792/2018 - MARCIA CRISTINA ELEODORO FERREIRA